

PORTARIA Nº 007/ 2022

DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre lotação definitiva de servidora, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando, o pedido da servidora para lotação definitiva na Unidade Escolar Lindolfo Nunes.

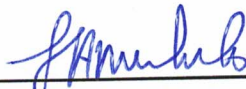
RESOLVE

Art. 1º - LOTAR DEFINITIVAMENTE a servidora LOURDES REGINA DE SOUZA LEAL, Professora – 40 horas, CPF sob o nº 896.841.173-53, na Unidade Escolar Lindolfo Nunes, na Localidade Lages, zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (03.01.2022).



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal